



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 002/20 DE 10 DE JANEIRO DE 2.020.

"Dispõe sobre nomeação do Novo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paraíso"

WILSON FARID CASSEB,

Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Lei nº 1.206/19 de 16/05/19;

-o que dispõe o artigo 9º -Cap.III da
-o que dispõe a Resolução nº 01/2019 de 22.05.2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir desta data, para constituírem o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Paraíso, os seguintes membros:

- I-** Ana Claudia Pereira de Rosa dos Santos, RG 41.236.889-4;
- II-** Camila Aparecida Vicentini, RG 47.603.520-X;
- III-** Conceição Aparecida de Freitas Hortolan, RG 26.244.916-X;
- IV-** Maria Carmem de Fátima Geromel, RG 23.842.680-4;
- V-** Priscila da Silva Manholer, RG 46.381.806-4.

Art. 2º. A posse dos membros do Conselho nomeado pelo artigo anterior deverá ser efetivada através de Termo de Posse lavrado em livro próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso, para um mandato de 04 (quatro) anos em conformidade com o previsto no artigo 9º da Lei nº 1.206/19 de 16/05/2019.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 10 DE JANEIRO DE 2.020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 008/22 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DO CONSELHO TUTELAR.”**

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI,

Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a Conselheira Tutelar, a Sra. **Camila Aparecida Vicentini**, RG nº 47.603.520.-X e CPF nº 375.405.328-07, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Paraíso, a partir de 11 de fevereiro de 2.022, para o qual havia sido eleita em 06/10/2019 e nomeada pelo Decreto nº 002/20, de 10/01/2020, tendo em vista o requerimento formulado pela servidora protocolizado sob nº 2642, em 11/02/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 11 de fevereiro de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 020/22 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação de novo membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paraíso"

WALDOMIRO ANTONIO

SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando, o disposto na Lei Municipal nº 1.206/19, de 16/05/19,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir desta data, para constituir o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Paraíso, o seguinte membro:

I- Lourdes Juliani Zanchetta, RG 26.886.096-8, CPF 289.250.038-99.

Art. 2º. A posse do novo membro do Conselho Tutelar nomeado pelo artigo anterior deverá ser efetivada através de Termo de Posse lavrado em livro próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso, para finalizar o mandato de 04 (quatro) anos já em andamento, em substituição a Conselheira Tutelar, Sra. Camila Aparecida Vicentini, que requereu sua exoneração no dia 11/02/2022, corroborada pelo Decreto Municipal nº 008/22, de 11/02/2022.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 18 de fevereiro de 2022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal